ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 71.983 | FOLHA 01F

República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escrevente Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escrevente Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escrevente Substituto

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano designado pelo nº. **01 (um), da Quadra 197 (cento e noventa e sete), situado no Loteamento denominado JARDIM PAQUETA, deste Municipio de Planaltina-GO,** medindo 10,00 metros de frente para Rua dos Andradas, 10,00 metros de fundos para o lote 02, 15,00 metros pelo lado direito para o Lote 01-A, e 15,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 22, perfazendo a área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: DANILLO MAYER MATEUS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autonomo, CI.RG. nº 5180347-SPTC-GO, CPF/MF nº 036.327.591-62, residente e domiciliado na Quadra 01, MR 01, Casa 19, Setor Norte, em Planaltina-GO. A presente matrícula é resultante de PROCESSO DE DESDOBRE do primitivo lote de número 01, da Quadra 197, situada no Loteamento denominado JARDIM PAQUETA, deste Municipio de Planaltina-GO, requerido pela proprietário e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Decreto nº. 569 de 05.11.2013, assinado pelo Prefeito Municipal Eles Reis de Freitas, acompanhado do Memorial Descritivo e Mapa, datados de 09.09.2013, elaborados pelo engenheiro civil Jaci Jose da Silva CREA nº 735-D-GO, aprovados pelo Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 04.11.2013, e anotados no CREA GO, em 05.09.2013, conforme ART nº. 1020130165767. **REGISTRO ANTERIOR**: R.2, Av.3, Av.4 e Av.5-61.055, do Livro 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 17 de março de 2014. Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 79.710, de 09.09.2014.

AV.1-71.983 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado dirigido a este Oficio Registral datado de 09.09.2014, assinado pelo proprietário DANILLO MAYER MATEUS DA SILVA, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matricula, com a **área construída de 75,35m²**, composta de: 01 sala/cozinha; 01 hall; 01 banheiro; 03 quartos; 01 varanda; conforme Carta de "Habite-se" nº. **370/2014**, datada de 04.09.2014, acompanhada do Alvará de Construção nº. **342/2014,** datado de 04.09.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 09.01.2014 pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO/DF Cart. nº 735/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 04.09.2014, e anotados CREA-GO, em 09.10.2013, conforme ART nº. 1020130189672, Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 26610201 4-88888074, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20.10.2014 válida até 18.04.2015, arquivada neste CRI. arquivados neste Oficio. Planaltina-GO, 20 de outubro de 2014. Escrevente Autorizado.

Protocoo nº 80.653, de 12.11.2014.

AV.2-71.983- BLOQUEIO DE MATRICULA - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Oficio nº 2235/2014 expedido em 11.11.2014, pela Escrivania do Crime desta Comarca, acompanhado pelas Decisões datadas de 18.02.2014, assinados pelo MMº. Juiz de Direito Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Morais, originados dos Processos nºs. 201303857515, 201303845770 e 201303844987 - Ações Penais, para constar o **bloqueio** do imóvel objeto da presente matricula. Planaltina-GO, 13 de novembro de 2014. , Escrevente Autorizado.

Av.3-71.983 de 15/08/2016

DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA

PROTOCOLO: 89.740, de 04/08/2016.

FORMA DO TÍTULO: Oficio nº 1577/2016, Mandado nº 160828422, da Escrivania do Crime de Planaltina-GO.

Procedo a presente averbação para informar que em virtude da decisão judicial proferida no processo nº 201303844987 , em 27 de julho de 2016, posto que relacionou ao processo nº 201503196563 e determinou a juntada de cópia da decisão aos autos de nº 201202409762, nº 201303857515, nº 201303845770 e nº

Continua no verso.

71.983

Valida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
11/09/2023
16:47:36
c9d7-dba4-6f91-d6a7-7034-4d0a-ec1d-528a

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA	FOLHA
71.983	01V VERSO

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES

201303844987, fica CANCELADO o bloqueio averbado na AV.6-61.055.
Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R$ 31,71.
Oficial Substituta: Aline Acordi

Continua na folha 02 da próxima ficha.
Planaltina-GO, 26/10/2022

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 71.983 | FICHA 02F FRENTE | CNM 024984.2.0071983-24

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.4-71.983 em 26/10/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 126.416, de 25/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178412301, firmado em São Paulo-SP, em 19/10/2022.
TRANSMITENTE: DANILLO MAYER MATEUS DA SILVA, já qualificado.
ADQUIRENTE: ERICK LEMOS DE PAIVA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº 7526997 SSP/GO, CPF nº 109.128.571-37, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº 5, Norte, Águas Claras-DF.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 250.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982210212975429070000.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.5-71.983 em 26/10/2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 126.416, de 25/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178412301, firmado em São Paulo-SP, em 19/10/2022.
DEVEDOR FIDUCIANTE: ERICK LEMOS DE PAIVA, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP.
CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 212.500,00; Valor da Garantia: R$ 250.000,00; Recursos próprios: R$ 37.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.5598% a.a. e 0.7966% a.m.; Efetiva 9.9900% a.a. e 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R$ 2.259,58; Vencimento da primeira prestação: 19/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982210212975229060006.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.6-71.983 em 05/07/2023
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 130.714, de 09/06/2023
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 06/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.090 desta serventia.
TRANSMITENTE: ERICK LEMOS DE PAIVA, já qualificado.
ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 250.000,00 .
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.170,20.
SELO: 00982306093222025430001
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

71.983

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 71.983 | FICHA 02V VERSO

CNM 024984.2.0071983-24
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.7-71.983 em 11/09/2023.
LEILÃO NEGATIVO
PROTOCOLO: 132.337, de 21/08/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 19/08/2023.
Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo à presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 02/08/2023 e 09/08/2023, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
Emolumentos e Fundos: R$ 50,48.
SELO: 00982308212401325430048.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 139.453, em data de 06 de setembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 71.983**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo,** ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R$ 83,30; Taxa Judiciária: R$ 18,29; FUNDESP: R$ 8,33; FUNEMP: R$ 2,50; FUNCOMP: R$ 2,50; FEPADAJ: R$ 1,67; FUNPROGE: R$ 1,67; FUNDEPEG: R$ 1,04; ISS: R$ 4,17; TOTAL: R$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 11 de setembro de 2023.

Selo: 202309.**00982309112395834420012**
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

HELIO VADALA DIAS:02466284138
Assinado de forma digital por HELIO VADALA DIAS:02466284138
Dados: 2023.09.11 17:29:03 -03'00'